



# Prefeitura Municipal de Piratini-RS

PROJETO DE LEI N. 34/2021



Autoriza o Poder Executivo Municipal a Efetuar Abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Piratini, para o Exercício de 2021 (Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer).

## CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

**MARCIO MANETTI PORTO**, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO** saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Piratini, para o exercício de 2021, crédito especial no valor de R\$ 17.901,67 (dezesete mil novecentos e um reais e sessenta e sete centavos) para a inclusão do seguinte programa:

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

**07.01.04.1220002.2228** – Sinalização Turística

**3.0.0.0.00.00.00 -DESPESAS CORRENTES**

**3.3.0.0.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

**3.3.9.0.00.00.00- APLICAÇÕES DIRETAS**

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... **RS17.901,67**

**TOTAL.....RS17.901,67**

Art. 2º - Como recurso de abertura de crédito especial de que trata a presente Lei, a ser operada mediante Decretos específicos, serão utilizados os recursos transferidos pela Secretaria de Turismo do Estado, Processo 21/1300-0002026-8, Consulta Popular 14/2021 FPE 882/2021.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**REGISTRADO**

Sérgio Moacir Rodrigues de Castro  
1º SECRETÁRIO

**APROVADO**  
Em 05/12/2021  
Manoel Rodrigues  
Presidente

**POR  
UNANIMIDADE**



# Prefeitura Municipal de Piratini-RS

## JUSTIFICATIVA

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a Efetuar Abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Piratini, para o Exercício de 2021 (Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer).**

Justifica-se a presente abertura de crédito especial, , serão utilizados os recursos transferidos pela Secretaria de Turismo do Estado, Processo 21/1300-0002026-8, Consulta Popular 14/2021 FPE 882/2021.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste Projeto de Lei, em regime de **urgência**.

Piratini, 15 de março de 2021.

  
Marcio Manetti Porto  
Prefeito Municipal